

**PORTARIA SSP Nº 874, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

Lotar TIAGO RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA, número funcional 1152114/2, Auxiliar de Serviços Gerais, no Núcleo de Perícia Médico Legal de Colinas do Tocantins, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2015.

**PORTARIA SSP Nº 875, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

Lotar VALCILENE ALVES DA SILVA, número funcional 1044931/4, Auxiliar de Serviços Gerais, na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Tocantinópolis, com efeito retroativo a 23 de março de 2015.

**PORTARIA SSP Nº 876, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

Lotar VALDINEIA RODRIGUES SAMPAIO DOS SANTOS, número funcional 11507306/1, Auxiliar de Serviços Gerais, na 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Gurupi, com efeito retroativo a 08 de junho de 2015.

**PORTARIA SSP Nº 877, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

Lotar VANDERLEIA MORAIS GOMES, número funcional 1242920/2, Auxiliar de Serviços Gerais, no Núcleo de Perícia Médico Legal de Tocantinópolis, com efeito retroativo a 23 de março de 2015.

**PORTARIA SSP Nº 878, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

Lotar WELBA GOMES SOARES DE SALES, número funcional 1265750/2, Auxiliar de Serviços Gerais, na Delegacia de Repressão a Crimes de Trânsito de Palmas, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2015.

**PORTARIA SSP Nº 879, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

Lotar YARA FERREIRA FEITOSA, número funcional 11512881/1, Auxiliar de Serviços Gerais, na Delegacia de Polícia Civil de Goiatins, com efeito retroativo a 08 de junho de 2015.

**PORTARIA SSP Nº 880, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

Lotar YARA MARIA GOMES DA SILVA, número funcional 11512776/1, Auxiliar de Serviços Gerais, na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Araguaína, com efeito retroativo a 08 de junho de 2015.

**PORTARIA SSP Nº 881, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

Lotar YRSAAPARECIDA SEVERINA COSTA, número funcional 731198/3, Auxiliar de Serviços Gerais, na Delegacia de Costumes, Jogos e Diversões Públicas de Palmas, com efeito retroativo a 23 de março de 2015.

**PORTARIA SSP Nº 882, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

Lotar ZILMAR FERREIRA FEITOSA, número funcional 11508469/1, Auxiliar de Serviços Gerais, na Diretoria da Academia da Polícia Civil, com efeito retroativo a 08 de junho de 2015.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2015/3100/01331

TERMO ADITIVO: 5º

CONTRATO Nº: 022/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente prestação de serviços de postagens, remessa de correspondências e objetos, para atender as necessidades desta Secretaria.

VIGÊNCIA: 21/09/2015 à 20/09/2016

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2015

SIGNATÁRIOS: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário

Ana Patrícia Fernandes Maciel Lima - (Representante)

Samir Oliveira da Silva - (Representante)

**SECRETARIA DO TRABALHO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretária: **PATRICIA RODRIGUES DO AMARAL**

**EDITAL Nº 06/2015 - SETAS**

CHAMADA PÚBLICA PARA VAGA REMANESCENTE NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS - PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SIMPLIFICADO PROJETO ECOSOL TERRITORIAL

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e nos termos do parágrafo único do art. 3º da Portaria CGE nº 135, de 24 de julho de 2013 e da Instrução Normativa nº 003, de 16 de julho de 2014; e, torna publico a reabertura para vaga remanescente no município de Santa Tereza do Tocantins - Primeira Etapa do processo seletivo para contratação de Agente de Desenvolvimento Local em Economia Solidária, em conformidade com os Editais nº 01 e 02/2015 - ECOSOL.

Considerando, que no Território do Jalapão, especificamente o município de Santa Tereza do Tocantins houveram 35 candidatos inscritos, mas, somente 01 (um) preenchia os pré-requisitos mencionados nos Editais nº 01 e 02 do processo seletivo simplificado do Projeto Ecosol Territorial.

Considerando, que no dia 18 de setembro de 2015 o único candidato aprovado no município supracitado, entregou uma declaração de desistência na sede da SETAS. Observado, o que preconiza o item 1.4 do Edital nº 04/2015, o Grupo de Trabalho Estadual - GTE, criado pela Portaria nº 054/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.344, de 26 de março de 2015, com a responsabilidade constitucional de conduzir os trabalhos para a seleção proposta no certame, de acordo com suas áreas de atuação e execução do Projeto Ecosol Territorial.

#### RESOLVE:

Reabrir processo seletivo simplificado do Projeto Ecosol Territorial, exclusivo para o município de Santa Tereza do Tocantins, com 01 (uma) vaga de Agente de Desenvolvimento Local em Economia Solidária a ser contratado, observando todas as condições prescritas nos Editais nº 01, 02, 03, 04 e 05.

- ♦ Ficam abertas as inscrições gratuitas a serem realizadas, exclusivamente, no período de 08 a 09 de outubro de 2015;
- ♦ Serão levados em consideração os critérios descritos no item 5.3.1 do Edital nº 01/2015 - SETAS, o qual estabelece à nota 3,0 (três) como a pontuação mínima necessária para a continuidade de cada candidato na participação do certame, sendo esta a nota de eliminação;
- ♦ Os candidatos que não preencherem todos os requisitos dos editais supracitados serão automaticamente desclassificados/eliminados do certame;
- ♦ As inscrições serão realizadas *online* através do site [setas.to.gov.br](http://setas.to.gov.br), com acesso através do banner do Processo Seletivo do Projeto Ecosol Territorial;
- ♦ As informações prestadas na Ficha de Inscrição (anexo I) são de inteira responsabilidade do candidato, ficando reservado ao Grupo Gestor do Projeto o direito de eliminar aquele que preenchê-lo de forma incorreta, incompleta, ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas civis e penais aplicáveis;
- ♦ Será permitida apenas uma inscrição por CPF;
- ♦ Não serão aceitas inscrições condicionais, extemporâneas, impressa, via fax, via postal ou via e-mail, bem como, pedidos para quaisquer alterações após sua formalização;
- ♦ A inscrição do candidato implica a aceitação das normas legais existentes para o Processo Seletivo, contidas nos editais do certame e na legislação pertinente;
- ♦ Os candidatos inscritos na vaga remanescente para o município de Santa Tereza do Tocantins ficam CONVOCADOS para apresentar até o dia 14 de outubro de 2015, excepcionalmente, em mãos ou via sedex, a Relação de Documentos citados no Edital nº 05/2015 deste processo seletivo, com cópias e assinaturas devidamente autenticadas em cartório no endereço: Gerência de Inclusão Produtiva - Secretaria do Trabalho e Assistência Social - SETAS - Praças dos Girassóis - Esplanadas das Secretarias CEP: 77.001-902 - Palmas-TO;

#### DAS FUNÇÕES:

- ♦ A função, objeto deste Processo Seletivo, será de:
  - a) Agente de Desenvolvimento Local e Economia Solidária;
  - b) Carga Horária Semanal: 40 horas.
- ♦ A função oferecida, o número de vagas, a habilitação e os requisitos, a remuneração e as atividades básicas a serem exercidas estão descritas no quadro abaixo:

Função	Habilidades e Requisitos	Atribuições	Remuneração R\$	Município Residência	Quant. de Vagas
- Agente de Desenvolvimento Local e Economia Solidária	- Seja maior de 18 (dezoito) anos de idade.  - Resida no município a pelo menos 03 (três) anos;  - Tenha no mínimo o ensino fundamental completo;  - Utilize com influência recursos de informática (Word, Excel e Internet);  - Tenha recomendação de no mínimo uma organização local de economia solidária;  - Tenha disponibilidade integral ao Projeto;	- Levantar as potencialidades econômicas locais; - Fomentar novos empreendimentos solidários;  - Assessorar os empreendimentos solidários existentes;  - Articular os gestores públicos em torno do tema de economia solidária;  - Estimular a construção e o fortalecimento de espaços coletivos, tais como fóruns, redes e movimentos, que debatem e definam as necessidades das comunidades, orientado a busca de soluções a partir da economia solidária;  - Fomentar o grupo gestor de informação relativas a execução do projeto;  - Participar de reuniões do grupo gestor do projeto.	- R\$ 830,21 (oitocentos e trinta reais e vinte e um centavos)	Santa Tereza do Tocantins	01

#### DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

- ♦ Os candidatos inscritos serão avaliados através da análise do *"curriculum vitae"* que deverá ser postado no ato da inscrição via *link* de acesso no site da SETAS. Caso necessário, será realizada entrevista individual com o objetivo de verificar as habilidades ao exercício das funções.
- ♦ A Análise Curricular e a Entrevista individual, de caráter eliminatório, serão realizadas pelo Grupo Gestor do Projeto Ecosol Territorial.

#### DA ANÁLISE CURRICULAR:

- ♦ A Análise Curricular observará os critérios de avaliação de acordo com as especificações e pontuações estabelecidas a seguir:

FUNÇÃO	ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Agente de Desenvolvimento Local e Economia Solidária	Experiências em atividades de desenvolvimento local, economia solidária, organização comunitária e social e garantia de direitos.	0,5	2,0
	Experiências em execução de ações de políticas e programas de transferência de renda e geração de trabalho e renda.	0,25	1,0
	Experiência na elaboração de relatórios, pesquisas e diagnósticos, planilhas, participações de reuniões de planejamentos e trabalho em equipe.	0,25	1,0
	Ter comprovadamente participado de Cursos e Oficinas de Formação em Economia Solidária.	0,5	1,5
	Experiências em economia solidária.	0,25	1,5
	Conhecimento básico em informática	0,25	1,0
	Conhecimento em planejamento e gestão;	0,50	2,0

- ♦ A comprovação das atividades de experiência poderão ser efetivadas mediante apresentação de anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, Certificados, Carta de Referência, Declaração do Setor de Recursos Humanos ou Declaração do Chefe imediato, todos em papel timbrado e devidamente assinado.

#### DA ENTREVISTA INDIVIDUAL:

- ♦ A Entrevista Individual será realizada somente com os candidatos pré-selecionados através de avaliação curricular;
- ♦ As entrevistas serão realizadas, exclusivamente, em Palmas-TO, no endereço: Praça dos Girassóis, Esplanadas das Secretarias/Secretaria de Estado do Trabalho e Assistência Social, em data, horário e local a ser divulgado no Diário Oficial do Estado e no site [setas.to.gov.br](http://setas.to.gov.br);
- ♦ O não comparecimento à Entrevista Individual na data, horário e local definido e divulgado eliminará automaticamente o candidato do Processo Seletivo Simplificado.

#### DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- ♦ Em caso de empate na classificação final dar-se-á preferência, sucessivamente, ao candidato que:
  - a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia da inscrição deste Processo Seletivo Simplificado;
  - b) obtiver maior pontuação na análise curricular;
  - c) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.
- ♦ As demais disposições seguirão as regras estabelecidas nos Editais nº 01, 02 e 05/2015.
- ♦ Os casos omissos nestes Editais serão solucionados pelo Comitê Gestor na sede da SETAS, Palmas-TO.
- ♦ Outras informações podem ser obtidas pelos telefones (63) 3218-2460 ou 3218-2237, pelo e-mail [inclusao.produtiva@setas.to.gov.br](mailto:inclusao.produtiva@setas.to.gov.br) ou pelo site: [setas.to.gov.br](http://setas.to.gov.br).

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Palmas, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de outubro de 2015.